|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR |
| ASSUNTO | 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Florianópolis/SC, em 25 e 26 de outubro de 2018 |

**DELIBERAÇÃO Nº 050/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Palmas/TO, no Hotel Céu, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 131/2017 – CED-CAU/BR, em que se aprovou o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2018 e a Deliberação nº 027/2018 – CED-CAU/BR, a qual alterou o Plano de Ação aprovado inicialmente;

Considerando que a Deliberação nº 044/2018-CED-CAU/BR aprovou a alteração de local do 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, anteriormente fixado para ser realizado em Fortaleza/CE, para Florianópolis/SC, permanecendo a mesma data: 25 e 26 de outubro de 2018; e

Considerando a comunicação do CAU/SC quanto a não disponibilidade orçamentária em arcar os custos relacionados à estrutura do Seminário Regional da CED-CAU/BR, bem como a viabilidade orçamentária da CED-CAU/BR em arcar com as despesas.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar que os custos relacionados ao 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado em Florianópolis/SC, em 25 e 26 de outubro de 2018, sejam arcados pela Comissão de Ética do CAU/BR, mediante anuência prévia do coordenador da CED-CAU/BR.

2 – Encaminhar essa deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento e providências quanto à convocação dos conselheiros e assessoria técnica e jurídica, e posterior envio ao Setor de Eventos do CAU/BR, para providências quanto à viabilização do evento;

3 – Informar o centro de custos 1.01.02.002 “PROJETO – Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR” para as despesas com diárias, passagens e deslocamento, e o centro de custos 1.01.02.003 “ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina”, elemento de despesa “Despesas com Eventos” para aluguel, encargos e serviços prestados relacionados com o Seminário, em atendimento à Resolução CAU/BR 47/2013.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro